

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344
Nº 233 – DOE – 26/10/20 - seção 1 – p.28

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB-103, de 25-11-2020

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/2019 publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 306ª Reunião ordinária realizada em 19/11/2020, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Transferências de Teto.

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	12.986,70		Recebe recursos no valor total de R\$ 12.986,70/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do Complexo Hospitalar Juquery Franco da Rocha, CNPJ 46.374.500/0052-34, CNES 2746220, para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Diadema.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência dezembro de 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
Complexo Hospitalar Juquery, 2746220	GE/MAC	(T)	0303	1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
Município de Diadema	GM/MAC	(R)		1	R\$ 35,58	R\$ 12.986,70
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 12.986,70
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência dezembro de 2020.						

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPETININGA	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro - CAIS –Nível II -CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no município de Itapetininga, em decorrência do processo de desospitalização. Informamos que o pleito foi pactuado na 60ª Reunião Ordinária de Comissão Intergestores da Região de Saúde do Aquífero Guarani de 29/10/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO PRETO	Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
	ITAPETININGA	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência dezembro de 2020.							

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	PROMISSÃO	108.843,00		Recebe o valor de R\$ 108.843,00/ano, da transferência de 06 pacientes moradores egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins, CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica do município de Promissão da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diária do Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 19/10/2020 - Ata nº 10/2020.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Dezembro de 2020.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
BAURU	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	T	0303	2.190	49,70	108.843,00
	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Promissão - IBGE 3541604	GM/MAC	R	0303	2.190	49,70	108.843,00
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							108.843,00
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Dezembro de 2020.							

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº. 235914632012.